



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2530190 / 2023 - PRE/DG/SGA

1. À **SECONTA**, para classificação contábil e, em seguida, à SEPROG, para informar a disponibilidade orçamentária.
2. Existindo disponibilidade orçamentária, e acolhendo manifestação da COGELIC (doc. 2529995), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando para a **contratação de serviço de buffet para o preparo e a disponibilização de coffee break para 200 pessoas, em comemoração do Dia do Servidor, a empresa Pice e Cia Buffet e Eventos Ltda.**, por ter apresentado a melhor proposta válida, no valor total de **R\$ 6.604,50** (seis mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos).
3. Após, à **ASSESD**, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga**, **Secretário**, em 10/10/2023, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2530190** e o código CRC **C39F80DD**.

0017976-29.2023.6.05.8000

2530190v1